



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4799 - Quinta-feira, 17 de julho de 2014
Divulgação: Quinta-feira, 17 de julho de 2014 Publicação: Sexta-feira, 18 de julho de 2014

EXECUTIVO

Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

LEI Nº 11.652, DE 11 DE JULHO DE 2014, que "Inclui a efeméride Dia do Chega! – Movimento contra a Violência no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 (Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre), e alterações posteriores, no dia 20 de setembro".

LEI Nº 11.652, DE 11 DE JULHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1177_ce_99941_1.pdf

Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

DECRETO Nº 18.704, DE 7 DE JULHO DE 2014, que "Altera os itens Ficha do indicador geral – art. 3º III, Ficha do indicador geral – art. 3º IV, Ficha do indicador geral – art. 3º V, Ficha do indicador de processo – art. 4º VI, Ficha do indicador de processo – art. 4º VII e Ficha do indicador de processo – art. 4º VIII, constantes no Anexo I do Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA)".

DECRETO Nº 18.704, DE 7 DE JULHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1177_ce_99943_1.pdf

DECRETO Nº 18.710, DE 10 DE JULHO DE 2014, que "Altera o item XV da Tabela anexa ao Decreto nº 11.243, de abril de 1995, que estabelece normas para os preços públicos que menciona; estabelece reajuste anual dos valores".

DECRETO Nº 18.710, DE 10 DE JULHO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1177_ce_99945_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho com o objetivo de desenhar nova modelagem para o espaço Centro de Eventos/Casa do Gaúcho, cuja permissão de uso vigente se esgota no próximo mês de agosto, composto pelos seguintes Membros do Executivo Municipal: LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470, Titular, MARIA HELENA MÜLLER, 782650, Suplente, ambos da SMTUR; LÉO ANTÔNIO BULLING, 77988.04, Titular e JOÃO LUIZ SANTARÉM DE FREITAS, 11663.52, Suplente, ambos da SMAM; OSCAR LUIZ PELLICIONI, 848235, Titular e RONALDO ENDLER, 825016, Suplente, ambos da SMGL; GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 772127.6, Titular, RENATO WIENIEWSKI, 317941.3, Suplente, ambos da SMC; MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 33219.0, Titular, THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 103.621.1, Suplente, ambos da PGM. Da Sociedade Civil: TERSON PRAXEDES, Titular e DENISE RAQUEL GRESS, Suplente, ambos da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – FIGTF; NAIRIOLI ANTUNES CALLEGARO, Titular e MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, Suplente, ambos do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG; PAULA SIMON RIBEIRO, Titular, e OCTÁVIO SOUZA CAPUANO, Suplente, ambos da Comissão Gaúcha de Folclore - CGF; ANDRÉ SEIXAS, Titular, e CARLOS BOA NOVA NETO, Suplente, do COP/OP; EDUARDO OLTRAMARI, Titular, e MAURÍCIO DUVAL MACEDO, Suplente, ambos do Porto Alegre Convetion & Visitors Bureau; sob a coordenação do primeiro, no prazo de 30 dias. Através da Portaria 315 de 16/07/2014.

RETIFICA a Portaria 290 de 24/06/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: DEDIGNA como jurados do Concurso 008/2014, Histórias de Trabalho, 21ª edição, processo nº 001.000619.14.0, nas categorias Poesia: JOSÉ LUIZ FERNANDES, SIDNEI BELMUR SCHNEIDER e NOIA KERN COPETTI; Histórias Inventadas: FERNANDO MACHADO BRUM, DANIEL REIS RODRIGUES e MARIA DE LOURDES VILELLA; Ensaio Acadêmico: LILIAM RAMOS DA SILVA, GILBERTO LUIS PERIN e VITOR MANOEL NECCHI DOS SANTOS ALVES; Histórias Verdadeiras: CAROLINE DA SILVA, MARCOS EMILIO SANTUARIO e PAULO DE ANDRADE MOREIRA; História em Quadrinhos: FABIO SANT'ANA ZIMBRES, MARY BEATRIZ SILVA MEZZARI e MOACIR KNORR GUTTERRES; Fotografia: DULCE JUNGBLUTH HELFER, EDUARDO FIGUEIREDO VIEIRA DA CUNHA e JOÃO RICARDO TESTA DE GIUSTI, 224781/3, através da Portaria 314 de 11/07/2014.

RETIFICA a Portaria 309 de 09/07/2014, que passa a ter a seguinte redação: DESIGNA, a contar de 05/05/2014, os servidores: MAREN GUIMARÃES TABORDA, 415770; ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, 539410; GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592; JUAREZ JOSE DA SILVA, 271539, ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 769610, e ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 273093, para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Projeto de Lei do Processo Administrativo Municipal, através da Portaria 316 de 16/07/2014. (Processo 001.010698.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, 19501001, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 244408/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/08/2014 a 18/08/2014, através da Portaria 134 de 15/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, de 03/06/2014 a 17/06/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2232 de 24/06/2014 (Processo 001.021567.14.0).

CONCEDE, a CARMEN GELINDA MUNHOZ PADILHA, 344968/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 31/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2392 de 08/07/2014 (Processo 001.012430.14.5).

CONCEDE, a PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, 788299/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 17/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2601 de 11/07/2014 (Processo 001.021656.14.2).

CONCEDE, a ROSANGELA PARMIGIANI, 317394/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 04/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2492 de 10/07/2014 (Processo 001.020498.14.4).

CONCEDE, a IDA MICHELINA RICCIUTO, 178953/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2395 de 08/07/2014 (Processo 001.019983.14.0).

CONCEDE, a SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA, 322808/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2409 de 08/07/2014 (Processo 001.019462.14.0).

CONCEDE, a MARLENE COLOMBO, 325792/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2546 de 10/07/2014 (Processo 001.020549.14.8).

CONCEDE, a MARIA LUIZA DOS SANTOS, 230239/2, Cozinheiro, OP12004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2402 de 08/07/2014 (Processo 001.020443.14.5).

CONCEDE, a MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA, 118993/2, Técnico em Cultura, ES131NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, Abono de Permanência, a contar de 02/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2391 de 08/07/2014 (Processo 001.020460.14.7).

CONCEDE, a LUIZ ARMANDO VIEGA SALAZAR, 131845/5, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, Abono de Permanência, a contar de 17/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2400 de 08/07/2014 (Processo 001.016307.14.3).

CONCEDE, a CRISTIANE ZART KREBS, 421616/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 16/04/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2600 de 11/07/2014 (Processo 001.021485.14.3).

DISPENSA, ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/3, Instrutor - Corte e Costura Industrial, 151024, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educação I 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica 15004004, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/06/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2413, de 09/07/2014 (processo 001.022040.14.5).

EXONERA, a contar de 20/06/2014, ALINE MOREIRA DOS SANTOS, 915418/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2330, de 01/07/2014 (processo 001.022959.14.9).

FAZ CESSAR, no período de 16/04/2014 a 30/04/2014, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 799, de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2014, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2366 de 03/07/2014 (processo 001.016886.14.3).

FAZ CESSAR, no período de 01/04/2014 a 15/04/2014, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 799, de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2014, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2365, de 03/07/2014 (processo 001.016886.14.3).

FAZ CESSAR, no período de 03/03/2014 a 17/03/2014, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 799, de 25/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2014, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2364, de 03/07/2014 (processo 001.011264.14.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2014, em relação a ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 1361, de 20/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2320, de 01/07/2014 (processo 001.021972.14.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 05/06/2014, em relação a HENRY ZASLAVSKY, 1014048/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1802 de 11/07/2014 (Processo 001.020993.14.5).

CESSA, a contar de 05/06/2014, em relação a FERNANDA SANTOS DA SILVA, 1223534/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1501 de 03/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/06/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1752 de 04/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CESSA, a contar de 31/05/2014, em relação a FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA, 1029479/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1652 de 08/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1769 de 08/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA HENRY ZASLAVSKY, 1014048/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1803 de 11/07/2014 (Processo 001.020993.14.5).

CONVOCA FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA, 1029479/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1770 de 08/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA FERNANDA SANTOS DA SILVA, 1223534/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/06/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1753 de 04/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA JOSUE DOS SANTOS RINCO, 1133594/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1809 de 11/07/2014 (Processo 001.023932.14.7).

CONVOCA ARACELI ALVES DE OLIVEIRA, 620583/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1805 de 11/04/2014 (Processo 001.036757.13.6).

CONVOCA ANDRIELI DAIANE BARD, 1111280/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1807 de 11/07/2014 (Processo 001.000364.13.4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 19º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, no período entre os dias 31 de maio e 04 de junho de 2014, na cidade de São Paulo/SP. Através da Portaria 93 de 31/05/2014.

AUTORIZA CARIN SIMONE PREDIGER, 330441, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Direito do Estado, no período entre os dias 07 a 09 de maio de 2014, na cidade de Salvador/BA. Através da Portaria 95 de 07/05/2014.

AUTORIZA FERNANDA BIACHI, 838229, ANDRÉ KARST KAMINSKI, 354172, ANELISE JACQUES DA SILVA, 1060392, JORGE LUIZ OJEDA, 340355, EDUARDO BOESE, 222693, FABRICIA LACERDA MARDER, 933883, procuradores municipais, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, realizado pela Fundação Escola Superior de Direito Municipal, no período entre os dias 19 e 23 de maio de 2014, na cidade de Porto Alegre/RS. Através da Portaria 94 de 19/05/2014.

AUTORIZA JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415/3, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Solenidade de Posse da Diretoria da Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM e, de agendas especiais relativas à Advocacia Pública Municipal, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, nos dias 1º e 2 de Julho e na manhã do dia 03 de Julho de 2014, na cidade de Brasília/DF. Através da Portaria 96 de 01/07/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo 001.044275.12.9, com base nos artigos 221, inciso II, alínea "a", e artigo 224, "caput", ambos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 605 de 14/07/2014 (processo 001.044275.12.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal(10301001), da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 08/07/2014 a 22/07/2014, através da Portaria 110, de 14/07/2014.

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 192380/2, operário, AC11002, para responder, em RTI, pela função gratificada de Gerente B, 11120010, da Gerência de Licitações e Contratos(10521001), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo VERA DOMINGAS BAPTISTELLA CUMERLATO, 284054/4, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 30/06/2014 A 14/07/2014, através da Portaria 111, de 14/07/2014.

DESIGNA LOURENÇO DOS SANTOS CORREA, 299525/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em RTI, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, do Núcleo de Serviços Gerais(10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 192380/2, operária, AC11002, por estar respondendo por outra função gratificada, de 30/06/2014 A 14/07/2014, através da Portaria 112, de 14/07/2014.

DESIGNA PAULO ROBERTO ALÍBIO, 271394/3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Diretor de Teatro, 11150012, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira(10508001), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/07/2014 a 25/07/2014, através da Portaria 113, de 14/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 90 de 06/07/2010, publicada em 15/07/2010, que designou DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS, DA GERÊNCIA PEDAGÓGICA/SME, 11150020, 06624001, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, quanto a data, que passa a ser de 01/07/2010 a 18/07/2010, através da Portaria 113, de 15/07/2014.

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS, DA GERÊNCIA EXECUTIVA/SME, 11130030, 06624002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de férias, de 19/07/2010 a 01/08/2010, através da Portaria 112, de 15/07/2014.

DESIGNA SÍLVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS, DA GERÊNCIA PEDAGÓGICA/SME, 11150020, 06624001, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, quanto a data, que passa a ser de 19/07/2010 a 31/07/2010, através da Portaria 114, de 15/07/2014.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 100 de 29/07/2010, publicada em 11/08/2010, que designou SÍLVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada Responsável por Atividades I NS, da Gerência Executiva/SME, 11130030, 06624002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 111 de 15/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/2, Gestor B, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a se afastar do Município para participar da Reunião sobre Distribuição de Recursos e Metas Referente à Segunda Etapa do Convênio CP SINE, promovida pela Coordenação do Sistema Nacional de Emprego - MTE, em Brasília, no dia 15/07/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32 de 15/07/2014 (processo 001.018679.14.5). **REPUBLICAÇÃO**

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE WEBER, 1213482, da Gerência Gestão de Pessoas, como Coordenador, ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720, ambos da Coordenação de Relações de Trabalho, JULIANA TAIS DOS SANTOS, 1122274, da Diretoria da Gestão Administrativa, ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261, da Gerência Gestão de Pessoas, para constituírem a Comissão de Auditoria do Ponto Eletrônico no período de 01/07/2014 à 31/12/2016, através da Portaria 1022 de 15/7/2014 (processo 003.002542.14.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 213 de 15/07/2014. (Memorando 39/14-P).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LETÍCIA BRUM INEU, 1232576, Gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de

Educação Social de Rua, a contar de 17/06/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 212 de 15/07/2014 (Memorando 038/14-P).

CONVOCA, a contar de 01/07/2014, CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 213 de 15/07/2014. (Memorando 39/14-P)

CONVOCA, a contar de 17/06/2014, LETÍCIA BRUM INEU, 1232576, Gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de Educação Social de Rua, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 212 de 15/07/2014 (Memorando 038/14-P).

DISPENSA CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225, da função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 213, de 15/07/2014 (Memorando 39/14-P).

DISPENSA JONATAS DE FREITAS SILVA, 100157.4, Técnico Social - Enfermeiro, da função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 215, de 15/07/2014 (Memorando 141/14-PSEAC).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2014, em relação ao servidor CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225, os efeitos da Portaria 130 de 09/06/2000, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 213 de 15/07/2014 (Memorando 39/14-P).

NOMEIA CLEBER CANDIDO DE DEUS, 762225, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 213, de 15/07/2014 (Memorando 39/14-P).

NOMEIA LETÍCIA BRUM INEU, 1232576, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 17/06/2014, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 212, de 15/07/2014 (Memorando 038/14-P).

RELOTA JONATAS DE FREITAS SILVA, 100157.4, Técnico Social - Enfermeiro, da Coordenação da Rede Básica para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 215, de 15/07/2014 (Memorando 141/14 - PSEAC).

RELOTA o servidor CLAUDIO COSTA DA SILVA, 502756, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, do Albergue Municipal para a Casa de Acolhimento, a contar de 01/07/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 214, de 15/07/2014 (Memorando 145/2014 - PSEAC).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e inciso II e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 190 de 26/06/2014 (processo 009.002136.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
PRISCILLA SILVEIRA DOS	65663.2/02-1	PAULO ROBERTO DOS	65663.2/02	09/06/2014

SANTOS		SANTOS		
BIANCA PEREIRA MARTINS	71061.4/01-3	CLAUDIO MARTINS	71061.4/01	25/06/2014

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 191 de 26/06/2014 (processo 009.002136.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
REJANE BENTO BORGES	7441.2/01-2	SANTO GUIDO PEREIRA BORGES	7441.2/01	25/06/2014	HELENA BORGES BENTO	7441.2/01-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 192 de 26/06/2014 (processo 009.002136.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ROBERTO CLEISON GUTERRES DE SOUZA	17756.0/01-4	LAURO PEREIRA DE SOUZA	17756.0/01	01/06/2014	MARIA GESSI GUTERRES DE SOUZASAMMER ALEXSANDER GUTERRES DE SOUZA	17756.0/01 17756.0/01
BRUNA CARDOSO ALBANO	2663.6/01-3	PEDRO JOAO ALBANO	2663.6/01	21/06/2014	ISOURINA MARIA ALBANO LUIZ ANTONIO CARDOSO ALBANO	2663.6/01-1 2663.6/01-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 194 de 26/06/2014 (processo 009.002136.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ALINE SANTOS DE ALMEIDA	30444.2/04-4	VICENTE CARLOS DE ALMEIDA	30444.2/04	21/06/2014	RAFAEL ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA GABRIEL ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA JANETE NUNES DOS SANTOS CARLOS FELIPE SANTOS DE ALMEIDA	30444.2/04-7 30444.2/04-6 30444.2/04-1 30444.2/04-5
GEOVANE LOPES DA SILVA	9976.7/02-2	PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA	9976.7/02	02/06/2014	MARIA DENIRA MARTINS LOPES FRANCIELE LOPES DA SILVA	9976.7/02-1 9976.7/02-3
FILIPE MATTOS DE SOUZA	64850.7/01-2	FRANCISCO S COELHO DE SOUZA	64850.7/01	28/06/2014	JURACY DE OLIVEIRA MATTOS ELISA MATTOS DE SOUZA	64850.7/01-1 64850.7/01-3

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 195 de 26/06/2014 (processo 009.002136.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
FELIPE CAETANO SILVA	69533.9/01-3	PAULO LUIZ CAETANO	69533.9/01	18/06/2014	ORANDINA SATURNO CAETANO	69533.9/01-1
BRENDA NATHALIA DA CRUZ MEDINA	70718.4/01-3	ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES	70718.4/01	20/06/2014	CAIQUE LUIZ DA CRUZ MEDINA	70718.4/01-4

MEDINA

EXCLUÍ, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 193 de 26/06/2014 (processo 009.002136.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JENNIFER LUBIANCA	14040.8/04-2	WILLY LUBIANCA JUNIOR	14040.8/04	19/06/2014

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor AUGUSTO BRUGNERA, CPF 250.229.540-87, matrícula 63505, SMS, cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: (74h49min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88 ; gratificação de raio "X" (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 650 de 16/07/2014 (processo 009.001147.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 11/09/2013, o servidor MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, CPF 346.156.360-91, matrícula 127210, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) - Art. 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 664 de 15/07/2014 (processo 009.004364.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/06/2014, o servidor ANTONIO SELVINO ARISTIMUNHA, CPF 210.582.100-68, matrícula 101592, SMOV, cargo de OPERARIO, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 580 de 01/07/2014 (processo 009.002057.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 30/12/2013, o servidor LUIZ GOMES DOS SANTOS, CPF 334.121.030-04, matrícula 95452, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei

Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL 6,67%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04; Servidor Readaptado de OPERÁRIO para AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, através da Portaria 638 de 15/07/2014 (processo 009.000012.14.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/03/2014, o servidor CARLOS DAVID CARVALHO, CPF 646.725.909-25, matrícula 749828, DMAE, cargo de INSTALADOR HIDROSSANITARIO, classe 04-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 01 (5%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 636 de 07/07/2014 (processo 009.001036.14.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora TANIA MARIA BASEGIO, CPF 404.963.920-34, matrícula 194120-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (9h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 641 de 09/07/2014 (processo 009.001470.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 24/04/2014, o servidor ANTONIO BARBOSA CARDOSO, CPF 210.048.460-53, matrícula 141000, DEP, cargo de PINTOR, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (53h16min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 646 de 15/07/2014 (processo 009.001412.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 02/04/2014, o servidor WAGNER ROBERTO BANDEIRA DE OLIVEIRA, CPF 563.248.200-68, matrícula 708164, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(VARIÁVEL) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Servidor Readaptado de Guarda Municipal para Agente de Serviços Externos sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; com isenção do Imposto de

Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 599 de 14/07/2014 (processo 009.001216.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/02/2014, o servidor ROMEU DA ROCHA FRAGA, CPF 082.628.370-53, matrícula 401502, DMLU, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 15+2 (85%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (60h27min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (132h8min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08, através da Portaria 626 de 10/07/2014 (processo 009.002344.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora BEATRIZ KREBS ROSA, CPF 439.933.460-68, matrícula 194466, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 601 de 11/07/2014 (processo 009.001649.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 08/05/2014, o servidor DIMITRI DANI SANCHEZ, CPF 516.349.610-72, matrícula 402038, SMC, cargo de TECNICO EM CULTURA, classe NS-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 03 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 533 de 14/07/2014 (processo 009.001603.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora CLEUZA MARINA DA SILVA GONÇALVES, CPF 123.326.660-87, matrícula 194132-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (15h46min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 663 de 16/07/2014 (processo 009.001328.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.020476.14.0 - INDEFERE, em 10/07/2014, o pedido de concessão de abono permanência a SONIA BONETTI KIRSCH, 180157/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.021552.14.2 - INDEFERE, em 10/07/2014, o pedido de concessão de abono permanência a DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 281569/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.020275.14.5 - INDEFERE, em 08/07/2014, o pedido de concessão de abono permanência a ROSICLER SCHULTZE PIRES, 394984/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.024663.14.05 - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por CYRO DOMINGUES JUNIOR, 52556/4, ES132NS - Técnico em Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998 da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 001.023056.14.2 – SUSPENDE, a contar de 15/05/2014, o contrato de trabalho firmado com ADAO ROBERTO PEREIRA VARGAS, 209913/1, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, face aposentadoria por invalidez concedida a contar desta data.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.003058.06.9 – MODIFICA, em relação a NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, a averbação de tempo de serviço estranho ao município, prestado a Prefeitura Municipal de Veranópolis, efetuada através do processo 004.000270.03.2, que passa a ser 01/03/1988 a 28/02/1990 e 12/03/1987 a 29/02/1988, e não como constou, com base nos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 125, todos da LC 133/85.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001974.14.9 - DEFERE, em 14/07/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MONIK FRIDMAN, 01436.1, servidor aposentado, a contar de 01/07/2014.

Processo 009.001521.14.4 - DEFERE, em 14/07/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ARMINDO SARMENTO DE AZEVEDO, 6469.8, servidor aposentado, no período de 01/06/2014 a 28/10/2018.

Processo 009.001655.14.0 - DEFERE, em 14/07/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CAIO COELHO MARQUES, 14091.3, servidor aposentado, no período de 01/06/2014 a 17/03/2019.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de agosto de 2014, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
DEP	113588.0 02	ARIEL DA SILVA MARQUES	9494	10/08/2014	904	ENSINO MEDIO	180
DEP	119035.0 01	VANESSA MATTOS DA SILVA	7261	04/08/2014	904	ENSINO MEDIO	365
PGM	116190.3 01	BRUNA SCHOSLER DE SOUZA	6975	06/08/2014	903	TEC. ADMINISTRACAO - AREA GESTAO	545
PGM	98303.5 02	JULIA BILHAR CARVALHO	9482	08/08/2014	903	ADMINISTRACAO	545
PGM	121214.1 01	MATHEUS SILVA DA SILVA	9464	04/08/2014	903	DIREITO	180
SECOPA	102442.6 02	RICKY PULLA ANTONELLO WARTH	7342	11/08/2014	927	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMA	119142.0 01	PAULO CESAR GONCALVES	7344	11/08/2014	912	SERVICO SOCIAL	365
SMAM	119202.7 01	LEONARDO CAMARGO SILVEIRA	7434	15/08/2014	212	ENSINO MEDIO	365
SMAM	119096.2 01	MARCIA SANTOS DE MORAES	7294	07/08/2014	190	ENGENHARIA QUIMICA	365
SMAM	119189.6 01	VICTORIA DA SILVA ARAUJO	7413	13/08/2014	920	ENSINO MEDIO	365
SMC	120812.8 01	EDUARDO SOARES SILVEIRA	9218	01/08/2014	910	ARTES VISUAIS	180
SMDH	121229.0 01	WILLIAN VILLALBA DA SILVEIRA	9504	10/08/2014	934	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180
SME	119184.5 01	NAHIMAN SOARES DA SILVA	7395	13/08/2014	906	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	365
SMED	118907.7 01	ALINE FERNANDES INDALENCIO	9399	06/08/2014	7	PEDAGOGIA	365
SMED	119045.8 01	ANA LUCIA CUSTODIO RIOS	7260	04/08/2014	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	119055.5 01	ARTHUR CRISPIM FOCCHI	7277	05/08/2014	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	365
SMED	120028.3 01	DENILSON SILVA DA SILVA	10780	09/08/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	277
SMED	121304.0 01	MARLI GUTERRES GONCALVES	9502	10/08/2014	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	119053.9 01	PAMELA MENDES RIBEIRO	7275	05/08/2014	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	365
SMED	84479.5 02	PRISCILA NUNES DA SILVA	7404	13/08/2014	101	EDUCACAO FISICA	365
SMED	121254.0 01	SAMANTA DA ROCHA PEPPE DA SILVA	9486	08/08/2014	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	118504.7 01	TANIA BEATRIZ SILVA DA SILVA	9097	08/08/2014	83	TECNICO DE INFORMATICA	404
SMIC	113385.3 01	PETI CRISTIANE NUNES PITHAN	2623	05/08/2014	172	DIREITO	730
SMIC	121345.8 01	TATIANE SILVEIRA FAGUNDES	9356	15/08/2014	172	DIREITO	180
SMS	121002.5 01	ANA LUCIA ABUJAMRA	9319	09/08/2014	162	BIOMEDICINA	180
SMS	119147.0 01	ARIADNE FERNANDES VIEIRA	7367	12/08/2014	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	119153.5 01	BRUNA DA SILVA CONTE	7376	12/08/2014	116	FARMACIA	365
SMS	107828.3 02	BRUNA DE OLIVEIRA FERNANDES	7212	05/08/2014	178	ENFERMAGEM	421
SMS	122297.0 01	CAROLINE ISABEL KOTHE	10566	05/08/2014	818	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	93
SMS	118384.2 01	CAROLINI DA SILVA	9418	05/08/2014	116	FARMACIA	365
SMS	113507.4 01	FABRICIO PRESTES IORI	2724	15/08/2014	178	ENGENHARIA CIVIL	730
SMS	119015.6 01	JENIFFER BITENCOURT FRACASSO	7219	04/08/2014	166	ENSINO MEDIO	365
SMS	121131.5 01	JESSICA DOS SANTOS BRUM	9424	01/08/2014	35	ENFERMAGEM	180
SMS	119093.8 01	MATHEUS DA SILVA BURALDE	7309	11/08/2014	171	ENSINO MEDIO	365
SMS	121097.1 01	PATRICIA CAMELO PERES	9385	01/08/2014	116	TECNICO EM FARMACIA	180
SMS	121974.0 01	SILMAR BIANCHINI	10284	11/08/2014	162	TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO	127
SMS	119157.8 01	VIRGINIA LOPES DA SILVA	7379	12/08/2014	166	ENSINO MEDIO	365
SMTUR	121362.8 01	GUILHERME GEOVANE DOS SANTOS MOREIRA	9557	15/08/2014	926	TURISMO	180
SMTUR	121295.8 01	LEONARDO SILVEIRA PAIM	9491	10/08/2014	926	ADMINISTRACAO	180
SMURB	119174.8 01	ANA CLARA SANTOS ELESBAO	7410	13/08/2014	921	DIREITO	365
SMURB	119089.0 01	ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	7285	06/08/2014	921	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SMURB	119175.6 01	BRENDA SILVEIRA MARTINS DA ROSA	7411	13/08/2014	921	ENSINO MEDIO	365
SMURB	121170.6 01	FELIPE SILVA GALARCA	9449	09/08/2014	921	ENSINO MEDIO	179

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 07/2014

Disciplina o intervalo intrajornada para servidores da Secretaria Municipal da Fazenda com delimitação de tarefas que envolvam restrição de locomoção.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parágrafo único do artigo 7º do Decreto 18.473/13, que dispõe sobre a aplicação do controle eletrônico de efetividade para postos de chefia e sobre duração mínima de intervalo;

Considerando a restrição de locomoção de servidores da Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE:

Art 1. O intervalo intrajornada será de no mínimo 30 (trinta) minutos para os servidores da Secretaria Municipal da Fazenda com delimitação de tarefas que envolvam restrição de locomoção.

Art 2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO 08/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de EVANDRO FRANCO para o cargo de Delegado e de NATALIA VITT BRUSCH, para Subdelegado da Linha TRISTEZA/ASSUNÇÃO, e de MARIA INES FERNANDES FRANCO, OLIVALDO BRUSCH e PAULO CESAR SIMM DE FAVERI como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 03/2014

CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS homologado em 05/07/2012 abaixo citado, para comparecer no dia 21/07 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
DIA 21/07/2014 - 9h.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

220º - ÉRICA BERNARDES DA SILVA SOUZA
221º - THIERRE NUNES LEAL
222º - LUCIANE ROXO GOMES
223º - MARIANA KIRCHHOF DAU
224º - JONATHAN GANGUILHET PEREIRA
225º - ANDREA LILA PECIL GONÇALVES
226º - LORENA CORREA NUNES
227º - LUCAS RODRIGUES SANGENIDO
228º - JAIR SANTOS DA SILVA
229º - ROSÂNGELA LOPES DE SOUZA
230º - MARILISE NEVES MEDEIROS
231º - ELIANE DE FÁTIMA BRUM DE SOUZA
376º - BEATRIZ DELFINO SOARES (COTA-AFRO)
379º - DANIELA ELISABETE DA SILVA CUNHA (COTA-AFRO)
384º - SILVIA DAYANE LIMA GODINHO (COTA-AFRO)

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 12/2014

CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, no dia 21/07/2014 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF IAPI

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

45º - GISELE TORRES
46º - CIRNEIDE ALEXANDRE

ESF JARDIM DA FAPA

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

8º - TATIANA DA SILVA

ESF MILTA RODRIGUES

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

4º - CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 09/2014

CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014, abaixo citados, para comparecer no dia 22/07/2014, ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de novembro de 2013, na Av. Loureiro da Silva, 2.001- SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF CAMPO NOVO

38º - LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA JUNIOR (COTA-AFRO)

ESF COINMA

4º - IRAI CORRÊA DA SILVA

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 01/2014
CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – MÉDICO, homologado em 19/03/2014, abaixo citados, para comparecer no dia 22/07/2014, ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001- SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

MÉDICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º - ANDRÉA MORAIS DE GUSMÃO

2º - REGINA MARIA BOAZ

3º - LETÍCIA MAYER DA ROCHA

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 012/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de R\$ 44.496,31 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) excedente de captação do Projeto: “Acessibilidade e Agilidade com Conforto na Casa Lar para ser transferido para o Projeto: “Casa Lar do Cego Idoso, Cidadania no Acolhimento Institucional II”, de forma a concluir plenamente a captação deste Projeto.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 011/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto: “Qualificação da entidade LAR DA AMIZADE cujo objetivo é através de construção de uma rouparia, uma churrasqueira, um banheiro e a qualificação de Recursos Humanos através da contratação de vários profissionais especializados no atendimento de idosos, no valor de R\$ 317.075,03 03 (trezentos e dezessete mil e setenta e cinco reais e três centavos), cujo objeto é possibilitar melhores condições físicas (infraestrutura) para que a Instituição possa prestar um serviço de qualidade ao idoso, bem como qualificação de recursos humanos especializados no

atendimentos de idosos, através da captação de recursos para sua implementação no período de 24 de junho de 2014 a 24 de junho de 2016.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Arsh Construtora e Incorporadora LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12396045/0001-06, estabelecido nesta capital, à rua Marcilio Dias, 384, representada neste ato por seu representante legal Altair Rosa da Silva, brasileiro, corretor de imóveis, portador da carteira de Identidade número 1010339149 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 216532830-68, com endereço residencial, nesta capital, à Avenida Arnaldo Bohrer, 119, complemento 1402.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 68,17m² (sessenta e oito vírgula dezessete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 46.819,16 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.324294.00.3

Porto Alegre, 16 de Julho de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Maria Dionizia Dal Ross, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da carteira de Identidade número 5000631258 SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob número 21081727004, com endereço residencial, nesta capital, à Rua Cervantes, 65.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 96,68m² (noventa e seis vírgula sessenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 55.758,26 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.073815.13.6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Toronto Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 92483601/0001-10, estabelecido nesta capital, à Avenida das Indústrias, 300, representada neste ato por Raul Noschang, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de Identidade número 3001159346 SJS/RS inscrito no CPF/MF sob o número 112371470-34, com endereço residencial, nesta capital, à Rua João Abino, 487, complemento 701.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 421,51 (quatrocentos e vinte um vírgula cinquenta e um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 423.015,00 (quatrocentos e vinte três mil e quinze reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 297.172,98 (duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.072642.13.0

Porto Alegre, 16 de Julho de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Antônio Ricardo Giuliani Lopes, brasileiro, casado, químico industrial, portador da carteira de Identidade número 05201233 CRQ, inscrito no CPF/MF sob número 58615989087, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Ijuí, 553/302.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 16,68m² (dezesseis vírgula sessenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 18.853,57 (dezoito mil oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.074773.13.5

Porto Alegre, 15 de Julho de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.013529.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: BENVENUTI GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão de material gráfico de apoio às atividades realizadas pela Secretaria no período de 12 meses, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.640,00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 119/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0158.2705.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.018961.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MACIEL AUDITORES S/S EPP

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa Integrado Entrada da Cidade, referente aos períodos de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.499,99

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 172/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0900.0900.04.0121.0161.2706.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa as retificações dos resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 22/2014
PROCESSO ADM.001.003946.14.2**

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – LOTES: 1, 2, 6, 7, 12 e 56.
DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA – LOTES: 19, 20, 35, 52, 54 e 57.
IN-DENTAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – LOTES: 4, 5, 10 e 17.
J. P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – LOTES: 21.
L. M. LADEIRA & CIA LTDA – LOTES: 11 e 15.
CANCELADOS – LOTES: 3, 13, 14, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 59, 60, 61, 62 e 64.
FRACASSADOS – LOTES: 8, 9, 29, 34, 36, 40, 63 e 65.

**PREGÃO ELETRÔNICO 47/2014
PROCESSO 001.006831.14.1**

MOVESCO INDUSTRIA, COMERCIO MÓVEIS ESCOLARES LTDA – ITENS: 1, 2.
REVOGADO(S) – ITENS: 3, 4, 5.

**PREGÃO ELETRÔNICO 110/2014
PROCESSO 001.012227.14.5**

E D AZAMBUJA & CIA LTDA – ITENS: 3 e 9.
MANOELITA BIASOTTO – ME – ITEM: 4.
SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ITENS: 2 e 6.
CANCELADO – ITEM: 1.
FRACASSADOS – ITENS: 5, 7 e 8.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES abaixo:

**PREGÃO FÍSICO 008/2014
PROCESSO 001.013547.14.3**

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PSICULTORES DO EXTREMO SUL – ITENS 15 E 19.
ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DA ZONA SUL – ITEM 14.
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL – ITEM 18.
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA – ITENS 11 E 17.
COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL – ITEM 10.
COOPERATIVA DOS CITRICULTORES DO VALE DO CAÍ LTDA – ITENS 09 E 13.
COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS – ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 20.
DESERTOS – ITENS 03, 16.

**PREGÃO ELETRÔNICO 82/2014
PROCESSO 001.010835.14.8**

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - ITENS: 1, 4, 8, 11, 14, 15, 16, 23, 27.
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. – ITENS: 2, 7, 17, 21, 22, 24, 30, 31, 34.
ELISANDRA DOS SANTOS – ITENS: 3, 5, 12, 18, 28, 29, 33.
FRACASSADO(S) – ITENS: 6, 9, 10, 13, 19, 20, 25, 26, 32.

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/2014
PROCESSO 001.013542.14.1**

EOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – ITEM:01.
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S/A. – ITEM:12.

PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – ITEM:9.
VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. – ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.020193.14.9

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Paulo Adriano Fernandes.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical no evento Descentralização na Copa, no dia 08 de julho de 2014, às 13h, no Largo da Feira, na Vila Cruzeiro, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

PROCESSO 001.014958.14.7

CONTRATADO: Éderson Vieira da Costa.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical no evento Descentralização na Copa, no dia 08 de julho de 2014, às 13h, no Centro Esportivo Cultural São Francisco de Assis, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

PROCESSO 001.017052.14.9

CONTRATADO: Jéssica Bueno da Rosa.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical no evento Descentralização na Copa, nos dias 08 e 12 de julho de 2014, às 13h, na Esplanada da Restinga, e na Praça México, respectivamente, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

PROCESSO 001.014959.14.3

CONTRATADO: Neivaldo da Silva Pinheiro.

OBJETO: Contratação como representante legal do Grupo Zueira, para realizar apresentação de show musical no evento Descentralização na Copa, nos dias 08 e 12 de julho de 2014, às 13h, no Largo da Feira, na Vila Cruzeiro, e na Praça México, respectivamente, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

PROCESSO 001.010119.14.0

CONTRATADO: Paula Barcellos Finn.

OBJETO: Contratação para desenvolver Oficina de Dança Flamenca, na Companhia de Arte, no período de 04 de julho a 28 de agosto de 2014, de segunda a quinta-feira, das 9h às 11h, pelo Projeto Escola Livre de Dança, para o Centro de Dança.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 24 de junho de 2014

PROCESSO 001.020180.14.4

CONTRATADO: Marcos Renato Proensa Cunha.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show de dança no evento Descentralização na Copa 2014, no dia 04 de julho de 2014, às 13h, na Lomba do Pinheiro, Instituto Cultural São Francisco de Assis, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

PROCESSO 001.020212.14.3

CONTRATADO: Angelis Teixeira Lima.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 13h, no Largo da Feira, na Vila Cruzeiro, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

PROCESSO 001.009706.14.3

CONTRATADO: João Carlos Martins Ribeiro.

OBJETO: Contratação de João Carlos Martins Ribeiro, empresário exclusivo do grupo Pente Fyno, para realizar apresentação de show musical no evento Descentralização na Copa 2014, no dia 12 de julho de 2014, às 13h, na Esplanada da Restinga, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

PROCESSO 001.017042.14.3

CONTRATADO: Wagner Luis Machado Ferreira.

OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação musical no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 16h, no Largo da Feira, na Esplanada da Restinga, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

PROCESSO 001.020194.14.5

CONTRATADO: Denner Alexander Melo John.

OBJETO: Contratação para realizar uma apresentação musical no evento Descentralização na Copa, no dia 12 de julho de 2014, às 13h, na Praça México, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

CONCURSO 23/2013

PROCESSO 001.014976.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Danilo Adriano Marinho.

OBJETO: Contratação para realizar Oficina de Música, na Região Norte, com carga horária de 24h/mês, no período de 11 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

BASE LEGAL: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas 8.1 e 8.2, do Edital nº 23/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

PROCESSO 001.006127.14.2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Shopping Tour Câmbio e Turismo Ltda.

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas, trecho POA/BSB/POA, ao servidor ANDRÉ LUÍS BELLIO, para participação de reunião na DRACS/MS, pauta: "Fundo Municipal de Saúde", em Brasília, no dia 12/02/2014.

VALOR: R\$ 2.264, 62 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais, sessenta e dois centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registrados na data de 17 de julho de 2014.

AUTUADO: CLARA FERREIRA RIBEIRO CNPJ: 13322150/0001-63

PROCESSO: 001.003280.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 89547

ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 1765 SOBRE LOJA

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 53, 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: SUPERMERCADO IKO LTDA CNPJ: 03514997/0001-96

PROCESSO: 001.003671.12.7 AUTO INFRAÇÃO: 88486

ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER, 3389

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 incisos I e V, 436 caput e 527 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CLAUDINE JULIO CONRAD CNPJ: 133693328/0001-21

PROCESSO: 001.012358.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 79165

ENDEREÇO: AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1697

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MARIA DE LOURDES S. MORAES CNPJ: 00782999/0001-78

PROCESSO: 001.018602.12.6 AUTO INFRAÇÃO: 78755

ENDEREÇO: ESTR OTAVIANO JOSE PINTO, 522

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 435 inciso III e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GRAN SAPORE BR BRASIL S/A CNPJ:67945071/0407-84

PROCESSO: 001.022014.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 92300

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS, 200 SALA 1106

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 2.7 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: DIAGONAL ENGENHARIA PLANEJAMENTO CONSTR LTDACNPJ: 88641972/0001-06

PROCESSO: 001.022799.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 76

ENDEREÇO: TRAVESSA OUVIDOR, 221

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 47, 48 e 49 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: PASEO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14225309/0001-94

PROCESSO: 001.027366.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 141

ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR, 1823 LOJA 48

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXVI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 artigos 350 inciso III, 360 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 49930514/0364-07

PROCESSO: 001.027446.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 402

ENDEREÇO: AV SEVERO DULLIUS, 500

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 365 parágrafo 2º, 357 caput e parágrafo 2º, 371, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.10, 9.11, 9.12, 9.13 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: SONATURA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 03002672/0005-58

PROCESSO: 001.027712.11.7 AUTO INFRAÇÃO: 78882

ENDEREÇO: RUA CAJU, 22

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, e itens 4, 5.17.4, 5.18.1, 5.19, 7.5.22, 5 alínea c, 8.1, 8.4 e 11.2 da Resolução RDC 67/07.

AUTUADO: PORTO ALEGRE CLINICAS LTDA CNPJ: 89890172/0001-91

PROCESSO: 001.030709.11.3 AUTO INFRAÇÃO: 97807

ENDEREÇO: AV FARRAPOS, 629

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 818 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 500/10, e Resoluções 08/09 e 02/10, e ainda artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: GALETERIA CAUMO LTDA CNPJ: 92158831/0001-04

PROCESSO: 001.034440.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 149

ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, 501

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais os artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput, 347 inciso VI e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: TAMAFU SUSHI LTDA CNPJ: 14225995/0001-46

PROCESSO: 001.034486.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 1102

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO PESTANA, 33 LOJA 02

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: COOPERATIVA DOS PESCADORES COLONIA Z5 LTDA CNPJ: 04179489/0001-61

PROCESSO: 001.0344503.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 792

ENDEREÇO: PRAÇA DR SALOMÃO PIRES DE ABRAHÃO, 17

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 375 alíneas a e b, 347 incisos VI e VII, 517 inciso III e 436 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CANTINA CASA DO MARQUES LTDA CNPJ: 10804684/0001-38

PROCESSO: 001.034538.12.7 AUTO INFRAÇÃO: 96421

ENDEREÇO: RUA MARQUES DO POMBAL, 1814

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, combinado com artigos 350 inciso V, 505, 507, 511, 517 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MABELA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 09557954/0001-74

PROCESSO: 001.034561.12.9 AUTO INFRAÇÃO: 96497

ENDEREÇO: AV DR NILO PEÇANHA, 2286

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXXV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: EMERSON FLORES DOS SANTOS CNPJ: 13149889/0001-15

PROCESSO: 001.034580.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 78769

ENDEREÇO: RUA DO PARQUE, 127

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0025-94

PROCESSO: 001.034716.12.2 AUTO INFRAÇÃO: 79678

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600 SOBRE LOJA

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado artigo 375 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: REGIS CRISTIANO MULLERCNPJ: 11384191/0001-59

PROCESSO: 001.034735.12.7 AUTO INFRAÇÃO: 96425

ENDEREÇO: AV VIENA, 375

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado artigos 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: WAL-MART SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0252-92

PROCESSO: 001.034812.12.1 AUTO INFRAÇÃO: 96694

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600 SOBRE LOJA

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0037-28

PROCESSO: 001.034905.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 94404

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600 SOBRE LOJA

PENALIDADE IMPOSTA: 2730 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 346 incisos I e IV, 350 inciso V, 365 parágrafo 2º, 367 caput e parágrafo único, 347 inciso VI, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0117-47

PROCESSO: 001.034912.12.5 AUTO INFRAÇÃO: 97400

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600 SOBRE LOJA

PENALIDADE IMPOSTA: 2500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 350 inciso III, 360 caput, 347 inciso VI e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0117-47

PROCESSO: 001.034922.12.1 AUTO INFRAÇÃO: 88725

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600 SOBRE LOJA

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXXV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 433 incisos XII e XIV, 436 e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 11.3 e 2.21 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: PALACIO DO XIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 90591389/0001-80

PROCESSO: 001.034957.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 88715

ENDEREÇO: AV SENADOR TARSO DUTRA, 1105

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso III da Lei Federal 8078/90, artigos 355 caput, 347 incisos III e VII e 357 caput do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09, e Lei Estadual 13760/11.

AUTUADO: RICHARD DA SILVA DOURADO CNPJ: 06195514/0001-26

PROCESSO: 001.039148.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 234

ENDEREÇO: AV CRISTOVÃO COLOMBO, 2498

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e Resolução RDC 18/10 e Portaria 259/02.

AUTUADO: COOPERATIVA CENTRAL ASSENTAMENTOS RS LTDA CNPJ: 94011111/0003-09

PROCESSO: 001.039175.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 794

ENDEREÇO: MERCADO PUBLICO CENTRAL- INTERNO LOJAS 13 E 15

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 inciso I do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIENTE ILÊ MULHER CNPJ: 04881807/0001-31

PROCESSO: 001.039209.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 439

ENDEREÇO: RUA GASPAS MARTINS, 216

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ILDO LANCHES LTDA CNPJ: 04513675/0001-95

PROCESSO: 001.039213.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 411

ENDEREÇO: AV BENTO GONÇALVES, 9090

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput e 357 caput do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: DENIRA SANTOS DA SILVA CNPJ: 11166449/0001-40

PROCESSO: 001.039307.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 1063

ENDEREÇO: AV FORTE, 1766

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 435 inciso V e 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ESCOLA ESTADUAL PADRE BALDUINO RAMBO CNPJ: 92941681/0001-00

PROCESSO: 001.039308.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 424

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 130

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: MAURO THIAGO DA SILVA DE BARROS CNPJ: 04493553/0001-34

PROCESSO: 001.039325.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 36

ENDEREÇO: PRAÇA DOM FELICIANO, 120

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 e 365 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: NEOCIR JOSÉ ONGARATTO CNPJ: 05315004/0001-82

PROCESSO: 001.039329.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 194

ENDEREÇO: TRAVESSA ENG ACILINO CARVALHO, 43

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 350 incisos III e II, 355 caput, 357 caput, 365 parágrafo 2º e 371 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA CNPJ: 04994418/0001-12

PROCESSO: 001.040570.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 1959

ENDEREÇO: RUA CATARINO ANDREATTA, 155

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: LZM AC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 14072898/0001-18

PROCESSO: 001.040571.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 993

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 347 inciso VII, 355 caput do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: BISTRO CATTO & BENEDETTO CNPJ: 15503078/0001-04

PROCESSO: 001.040579.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 1111

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6193 e 6199 LOJAS 11 e 12

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput, 365 parágrafo 2º e 371 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: SCHOLLIS FONSECA & CIA LTDA CNPJ: 90105628/0001-44

PROCESSO: 001.043343.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 78545

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 736

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º e 10 incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 68 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96 e Resolução RDC 67/07.

AUTUADO: CLINICA BEIRA RIO CNPJ: 92914183/0001-79

PROCESSO: 001.044240.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 96369

ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES, 479

PENALIDADE IMPOSTA: 750 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, combinado com Resolução RDC 50/02 e Portaria 453/98.

AUTUADO: FRAN'S CAFÉ – LUCIANE SIMÕES CNPJ: 12480314/0001-18

PROCESSO: 001.049215.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 94360

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS, 300 LOJA 1113A

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18

parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 350 inciso III, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e Lei Complementar Municipal 395/96.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.013627.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Contgraf Impressos Gráficos Ltda.

OBJETO: Confeção 17.000 formulários, modelo S-758/Boletim de Atendimento para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 4.542,40 (quatro mil quinhentos e quarenta dois reais e quarenta centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2014

PROCESSO 003.080193.14.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Filtro tipo "Y".

LOTE 01

EMPRESA: TOCOSAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.000,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2014

PROCESSO 003.080222.14.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Antena omnidirecional.

LOTE 01

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 6.100,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Construtora Da Vinci Ltda.

CONTRATO 003.080016.14.6

OBJETO: Execução de obra do Coletor Tronco do Arroio Espírito Santo da sub-bacia AES2 do sistema SES Zona Sul – PAC 2.

VALOR: R\$ 1.382.500,00

PRAZO: 12 meses.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral da União, através da PAC 2, conforme Contrato com Ministério das Cidades 0408.722-60/2013.

CONTRATADA: Annunziato Transportes Ltda.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080283.12.8 – 01

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: AJMG Transportes Ltda – ME.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080283.12.8 – 02

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: JLH Transportes e Remoções Ltda.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080283.12.8 – 03

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transportes Baroneza Ltda.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080283.12.8 – 04

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – ME.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080283.12.8 – 05

OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda – ME.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080283.12.8 – 06

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 03/2014

PROCESSO 004.001103.14.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei n. 2902/65, através da Equipe de Licitações e Contratos / CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, inscrito no CNPJ sob o n. 92.965.870/0001-13, torna público que realizará o Pregão Físico 03/2014, referente à Aquisição De Uniformes Para Uso Da Guarda Municipal do Departamento, do tipo “Menor Preço por Item”. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 30 de julho de 2014, às 14 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

MARCOS BOTELHO, Diretor-Adjunto.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 50/2014

PROCESSO: 005.000683.05.1

LOCATÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

LOCADOR: Roger Gonçalves Stella.

OBJETO: Locação de imóvel, com área útil de 600 m² e área construída de 200 m² para uso da Capatazia - Seção Orla, da Divisão de Limpeza e Coleta -DLC, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana. Localizado na Estrada Juca Batista n° 10.400, bairro Belém Novo, em Porto Alegre, descrito na Matrícula n° 149.951, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 07/11, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 02/06/2014 a 01/06/2015.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039100000

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 e artigo 24, da Lei 8666/93, inciso X.

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 52/2014

PROCESSO: 005.002305.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Redivo Ltda. ME.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo caminhão caçamba, com cabine dupla, placa ISC 3457, para prestar serviços de transportes de cargas diversas e pessoas.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 12/2011, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 25/07/2014 a 24/07/2015.

MODALIDADE: Concorrência 01/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039990400

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 10/2014

PROCESSO: 005.001355.14.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de capina nas vias públicas do município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.

PREÇO: R\$ 749,53 (setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) por quilômetro de meio-fio capinado.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039780200-1 do DMLU.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 46/2014

PROCESSO: 005.000230.14.6

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba Pinheiro.

OBJETO: Pararealizar a triagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) projetada para atender 100 toneladas por dia, visando o beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a integração social e geração de renda para a comunidade carente da Lomba do Pinheiro.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o item 6.1.2 na Cláusula Sexta do Termo de Convênio 01/2014 (dos Valores), com a seguinte redação: Item 6.1.2 Além do valor previsto no item anterior será pago a valor de R\$ 15.000,00, onde deverá ser triado no mínimo 200 toneladas por mês de resíduo domiciliar. Este valor de subsídio é para compensar o baixo percentual de reciclável no resíduo domiciliar. Não será limitada a quantidade de resíduo domiciliar a ser triado, desde que sejam triados todos os recicláveis possíveis de serem comercializados. Para ajustes e complementação da receita da comercialização, a associação receberá também outro valor de repasse que dependerá da produção de resíduos comercializados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00-1 pelo projeto de atividades 2579.

MODALIDADE: Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARUS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 005.001409.14.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o Edital indicado abaixo:

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) filtros de linha com mínimo de 3 (três) tomadas, mode-lo novo, bivolt, com cabo de conexão de, no mínimo, 3 (três) metros de comprimento, com proteção contra sobrecarga (curto circuito), com fusível de proteção e botão liga-desliga.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 17/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 23/07/2014.

Os procedimentos para acesso à Dispensa Eletrônica e Edital estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Informações pelos telefones (0xx51) 3289-6973, (0xx51) 3232.0037, ou pelo endereço eletrônico dmlumaterial@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, em 16 de julho de 2014.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 081/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE retifica o resultado do julgamento do pregão eletrônico, publicado no dia 15 de julho de 2014:

Onde consta: "**OBJETO:** Aquisição parcelada de sapatos", leia-se: "**OBJETO:** Aquisição parcelada de transponder". A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 26/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamentos

VENCEDOR: BORMANA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTDO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Eletrônico 066/2014, relativo a aquisição de elevador de 4 colunas para ônibus, foi considerado fracassado. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO 103/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Mincarone Ruiz e Cia Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para condicionadores de ar Thermoking.

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA 12 (meses): Iniciando-se em 10/07/2014 e findando-se em 09/07/2015.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 01/2014 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de demarcação viária com termoplástico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta da licitação em epígrafe. Após, a análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitações julgou como vencedora a empresa:

SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto, a partir desta data, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente ao julgamento das propostas constantes neste certame. Para dirimir, quaisquer dúvidas, favor contatar através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2014 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público.

A Comissão de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., requerendo a inabilitação da empresa declarada como vencedora foi indeferido. Assim, fica mantido o julgamento anterior, na qual é declarada como vencedora do certame a empresa AVR Assessoria Técnica Ltda. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC por intermédio do e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Pregoeiro.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 09/2014.**PROCESSO 008.001693.14.0****OBJETO:** Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Outros.

FORNECEDOR: GUSTAVO ZORTEA				
Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
1	047295	ESMIRILHADEIRA ANGULAR 7"	1	R\$ 654,78
9	056367	MARTELO DEMOLIDOR 45J	1	R\$ 6.066,62
				TOTAL: R\$ 6.721,40
FORNECEDOR: DIPAR FERRAGENS				
Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
2	058386	BALANCIM – TRAVESSA DE CARGA	1	R\$ 5.000,00
3	058394	CINTA DE ELEVAÇÃO 2 METROS TIPO SLING	2	R\$ 57,50
4	058408	CINTA DE ELEVAÇÃO 4 METROS TIPO SLING	2	R\$ 119,50
5	058416	CINTA DE ELEVAÇÃO 6 METROS TIPO SLING	1	R\$ 165,00
				TOTAL: R\$ 5.519,00
FORNECEDOR: COPYNFO COM. MAQ. E SUPRIMENTOS LTDA				
Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
6	056650	CAMERA DIGITAL 16.2MP 5X ZOOM CARTÃO 4GB + CAPA	2	R\$ 352,00
15	055956	FILMADORA DIGITAL FULL HD 2.7 ZOOM OPTICO 30X - PREMIO	5	R\$ 1.087,00
				TOTAL: R\$ 6.139,00
FORNECEDOR: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA				
Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
7	052248	TELEVISOR LED 46"	1	R\$ 2.024,00
14	055964	CAMERA FOTOGRAFICA 16MP, 10X ZOOM OPTICO - PREMIO	5	R\$ 659,00
				TOTAL: R\$ 5.319,00
FORNECEDOR: PWW SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA				
Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
16	058564	BATERIA ESTACIONARIA 12V X 45/50A	25	R\$ 250,00
17	058572	BATERIA ESTACIONARIA 12V X 07A	5	R\$ 55,00
				TOTAL: R\$ 6.525,00
FORNECEDOR: FLAVIO HASSELMANN PINTO				
Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
8	057282	PROJETOR MULTIMÍDIA WXGA COM TELA RETRATIL 80 POL	1	R\$ 1.932,00
				TOTAL: R\$ 1.932,00
FORNECEDOR: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA				
Item	Código	Descrição	Qtde.	Valor Unitário
13	055948	TABLET TELA 10.1 3G ANDROID 4.0 QUADCORE 1.4 GHZ - PREMIO	5	R\$ 1.599,00
				TOTAL: R\$ 7.995,00
				TOTAL GERAL : R\$ 40.150,40

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2014****PROCESSO:** 008.002902.14.1**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.**CONTRATADO:** ABRH-RS Associação Brasileira de Recursos Humanos**OBJETO:** Contratação de Curso de Analista de Administração de Pessoal – módulos II e III**VALOR:** R\$ 1.150,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2014

PROCESSO: 008.002902.14.1

ORDEM DE COMPRA: 17756

OBJETO: Contratação de Curso de Analista de Administração de Pessoal – Módulos II e III

FORNECEDOR: ABRH-RS Associação Brasileira de Recursos Humanos				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	Inscrição em Curso	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
Total do Fornecedor				R\$ 1.150,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

TERMO DE DOAÇÃO 01/2014

PROCESSO 008.001800.14.0

DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

DONATÁRIA: Companhia Carris Porto Alegre, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: 5 veículos, no estado em que se encontram, conforme a seguinte descrição: Camionete Ford F-1000, placas IIQ 6039, Chassi 9BFETNL48WDB45533, ano 1998; Caminhão Iveco, placas IKY 6848, Chassi 93ZC3570128306379, ano 2002; Moto Honda CBX 200 Strada, placas IKW 6430, Chassi 9C2MC27002R015005, ano 2002; Moto Honda CBX 200 Strada, placas IKW 6474, Chassi 9C2MC27002R015253, ano 2002 e Moto Honda CBX 200 Strada, placas IKW 6475, Chassi 9C2MC27002R015045, ano 2002.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.022481.09.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Centenária Locações Imobiliárias Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato 31/2010 até 30 de junho de 2015.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.000305.14.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre -

PREVIMPA.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Autorizada a Funcionar pelo Banco Central do Brasil em território Nacional, com capital majoritariamente público, para a prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais, como a Movimentação, custódia e liquidação física e financeira de operações realizadas com títulos registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos - CETIP e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/2014.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: Parcela fixa à título de remuneração dos serviços prestados pela instituição financeira no valor de R\$100,00 (Cem Reais) mensais e outra variável referente aos custos repassados ao banco em função de operações com os ativos do contratado, cobrados pelas Câmaras e Sistemas de Liquidação, conforme suas tabelas tais como os custos CETIP, CBLC, SELIC, inclusive o ônus da custódia dos títulos do contratante junto ao SELIC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7003.9075.339039030000-6050.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, para dois Grupos Geradores - Camins 450 Kva e Stemac 180 Kva - de propriedade da PROCempa, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Especificações Técnicas do Objeto - ANEXO I, do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/07/2014, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/07/2014, às 10h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 013.000162.13.2

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

CONTRATADA: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos para pagamento mensal de benefícios de auxílio-refeição e auxílio-alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT (Lei Federal 6.321, de 14 de Abril de 1976).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/2013.

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: Até R\$ 5.187.072,00 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil e setenta e dois reais).
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº 14.189/03 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2013.

FERNANDO RITTER, Vice-Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248